



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL RENOVAÇÃO PROACE Nº 014/2025-PROEXT/UEAP

RETIFICAÇÃO 01

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.155, de 4 de julho de 2022, Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Estado do Amapá, pela Portaria nº 309/2023-UEAP, bem como pela Resolução nº 619/2021-CONSU/UEAP, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Amapá e estabelece as suas diretrizes, e pela Resolução nº 359/2019-CONSU/UEAP, que dispõe sobre o Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE) da Universidade do Estado do Amapá e estabelece as suas diretrizes, resolve retificar o Edital nº 014/2025.

Onde se lê:

1.2. Os estudantes beneficiados pelos Auxílios Permanência e Moradia deverão assinar o termo de compromisso na sala da DACAE no campus I, nos dias 28/05/2025 e 29/05/2025, no horário das 09h às 19h (apresentar comprovante de conta bancária e documento de identificação).

Leia-se:

1.2. Os estudantes beneficiados pelos Auxílios Permanência e Moradia deverão assinar o termo de compromisso na sala da DACAE no campus I, nos dias 28/04/2025 e 29/04/2025, no horário das 09h às 19h (apresentar comprovante de conta bancária e documento de identificação).

Onde se lê:

1.11. Para realização da inscrição, o candidato deverá acessar o SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEAP através do link <https://sigaa.ueap.edu.br>, e preencher corretamente o formulário de inscrição com dados pessoais, acadêmicos e socioeconômicos, bem como anexar o comprovante de matrícula e histórico escolar.

Leia-se:

1.11. As inscrições serão realizadas pelo formulário do google forms link <https://forms.gle/65vSra7hcaispnpAA> - disponível também na página www.ueap.edu.br, aba Processos Seletivos. O link do formulário estará disponível no dia da inscrição. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com dados pessoais e acadêmicos, bem como anexar o comprovante de matrícula, histórico escolar e o extrato bancário, e contrato de aluguel registrado em cartório (para os estudantes que solicitarem renovação do auxílio moradia).

Macapá-AP, 24 de março de 2025.

Prof.^a Dra. Raimunda Kelly da Silva Gomes
Pró-Reitora de Extensão
Decreto nº 0829/2018-GEA